



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 2135

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Ato De Ratificação De Inexigibilidade Nº 007/2019 - Parecer Do Executivo Municipal** - Licitação para contratação da empresa M DE M Cardoso Contabilidade – ME.
- **Ato De Homologação/Adjudicação Inexigibilidade Nº 007/2019** - Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa M DE M Cardoso Contabilidade – ME
- **Extrato De Inexigibilidade Nº 007/2019** - contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal.
- **Extrato De Contrato Nº 065/2019 - Inexigibilidade Nº 007/2019** - Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria de Administração
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019 PARECER DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONSIDERANDO que a Secretaria de Administração, necessita contratar empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária.

CONSIDERANDO que foi identificada das empresas do ramo, a que melhor se adequa as exigências da necessidade da Secretaria de Administração, com o perfil para a prestação de serviços foi a empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME**.

CONSIDERANDO as disposições previstas ART. 55, XI C/C OS ARTS. 13, III E 25, II DA LEI Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO a disponibilidade de tempo, notoriedade e a competência da empresa a ser contratada, do seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social, da estrutura física que o seu escritório oferece e pela experiência na área pública;

CONSIDERANDO que o preço cobrado pela contratação para oferecer o serviço que se busca contratar, do nível citado, é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato, considerando os valores pagos na região;

CONSIDERANDO a necessidade real de consultoria em tela pelas limitações do seu quadro de pessoal e de apoio físico-material;

CONSIDERANDO finalmente que a empresa, em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços da consultoria técnica referida, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar ao Ilmo. Secretário de Administração e Finanças do município, a sua contratação, declarando inexigível o processo licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, cuja minuta integra este Termo.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGÍVEL a licitação para contratação da empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.695.133/0001-58, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Ala Norte 1601 – Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021 - Salvador - Bahia, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

DECLARADA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fica pois, autorizada a contratação por parte da Secretaria de Finanças.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

BARRA DO ROCHA – BAHIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria de Administração
CNPJ: 14.234.850/0001-69

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

Ante as justificativas e documentos que instruem o presente processo administrativo, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente Termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, com a Declaração de Inexigibilidade constante do presente processo, para a contratação da empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.695.133/0001-58, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Ala Norte 1601 – Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021 - Salvador - Bahia, com o perfil contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, pelo fato de a hipótese estar elencada entre os casos de Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/93, em conjunto com o Art. 13, III desta mesma lei.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
BARRA DO ROCHA – BAHIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Secretaria de Administração
CNPJ: 14.234.850/0001-69

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA – BAHIA, torna público que, em 04/02/2019, HOMOLOGOU o Processo de Inexigibilidade sob o nº 007/2019, vinculado ao Contrato Administrativo nº 065/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal, pelo valor de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), mediante **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019**, com a empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.695.133/0001-58, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Ala Norte 1601 – Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021 - Salvador - Bahia, com base no Processo Administrativo nº 065/2019, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Barra do Rocha – Bahia 04 de Fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE – Prefeito Municipal de Barra do Rocha – Bahia.

EXTRATO DE CONTRATO nº 065/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA – BAHIA, torna público que, em 04/02/2019, celebrou Contrato Administrativo nº 065/2019 vinculada ao Processo de Inexigibilidade sob nº 007/2019, vinculado ao Processo Administrativo nº 035/2019, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria Tributária e Fiscal, pelo valor de R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais), mediante **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2019**, com a empresa **M DE M CARDOSO CONTABILIDADE – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.695.133/0001-58, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 1632, Ala Norte 1601 – Caminho das Arvores, CEP: 41.820-021 - Salvador - Bahia, com base no Processo Administrativo nº 035/2019, cumprindo assim com as disposições emanadas pela legislação aplicável à espécie e pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Barra do Rocha – Bahia 04 de Fevereiro de 2019. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE – Prefeito Municipal de Barra do Rocha – Bahia.

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº – Centro - Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
Fone/ Fax: (73) 3202-2118 E-mail: gabinete@barradorocha.ba.gov.br